



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Página Popular quarta-feira, 13 de janeiro de 2016 -

10



Município de
Hortolândia

LEI Nº 3.206, DE 07 DE JANEIRO
DE 2016

“Dispõe sobre a denominação da Passarela de ligação entre a Rua Amélia Basso Breda no Vila Real, e a Rua Orestes Denadai no Jardim das Paineiras, para Passarela Francisco Trainotti.”

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Passarela de ligação entre a Rua Amélia Basso Breda no Vila Real, e a Rua Orestes Denadai (antiga 1) no Jardim das Paineiras, passa a ser denominada “Passarela Francisco Trainotti”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 07 de janeiro de 2016.

ANTONIO MEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

SHIRLEY APARECIDA ALVES

Secretaria Municipal de Administração
Secretária